MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de novembro de 2022 | Ano II | Edição nº 171
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de novembro de 2022 | Ano II | Edição nº 171
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3
Comunicados 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 158/2022
Dispensa nº 88/2022

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 88/2022

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Formação em Educação Socioemocional, para os Professores e Gestores da Rede Municipal de Educação de Parapuã, para o ano letivo de 2023, conforme proposta.

2- Fornecedor: MAIS QUE EDUCAR TREINAMENTOS LIMITADA – ME, CNPJ 43.246.930/0001-32.

3- Valor total global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

4- Vigência: 31/12/2023.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO
3.3.90.39.0000 – 183 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO
3.3.90.39.0000 – 217 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO
3.3.90.39.0000 – 242 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 28 de novembro de 2022.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade nº06/2022-Processo nº159/2022

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade nos termos do artigo 25,inciso I da Lei 8.666/93,para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Oficiais, compreendendo: Implantação e publicação on-line do compêndio dos Atos Oficiais de efeito externo(Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias)em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf),por meio de sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Valor Total:R$10.712,92,00.Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2022–PROCESSO Nº137/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Parapuã,Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais,torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Licitações(CPL),proferiu a seguinte decisão,quanto ao julgamento do credenciamento.Comunica o credenciamento das seguintes empresas:BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e ITAÚ UNIBANCO S/A.O processo licitatório fica suspenso,para a propositura de eventual recurso,que deverá ser apresentado dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93.Em nada mais havendo,o Sr. Presidente encerrou a sessão,lavrando-se o presente comunicado,que lido e achado conforme,vai assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.Parapuã, 28 de novembro de 2.022.Gilberto Hoshino(Presidente da C.P.L),Isabela Costa Cunha(Membro) e Clovis Eduardo Militao(membro).

.....